

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 143/2013

São Roque, 03 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

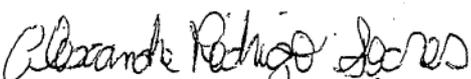
Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública com início na confluência da Estrada da Serrinha (Lei anexa) e via conhecida como Estrada Taxaquara e término na Estrada Romão Dias (croqui anexo), informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador


ALEXANDRE RODRIGO SOARES
(MANDI)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque - SP

Estrada Romão Dias da Graça

Terre

Estrada Selaguará

Via a seu denominada

Estrada do Seruinha

Walter Delgado

Sra. de Maciã



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 4.054

De 6 de setembro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 105/13-L,

De 14 de agosto de 2013.

AUTÓGRAFO N.º 4.016 de 26/08/13.

(De autoria dos Vereadores Etelvino Nogueira – PSDB e
Alexandre Rodrigo Soares - PMDB)

**Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.544, de
09/11/1999, que dá denominação de Estrada da
Serrinha a via pública localizada no Bairro do
Cambará.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.544, de
09/11/1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada “ESTRADA DA
SERRINHA” a via pública conhecida pelo mesmo nome, com início na
confluência entre a Avenida Três de Maio e Rua Walter Di Filipo e término na via
pública conhecida como Estrada Taxaquara, contando com 2.200,0 metros de
comprimento e 10,0 metros de largura.*

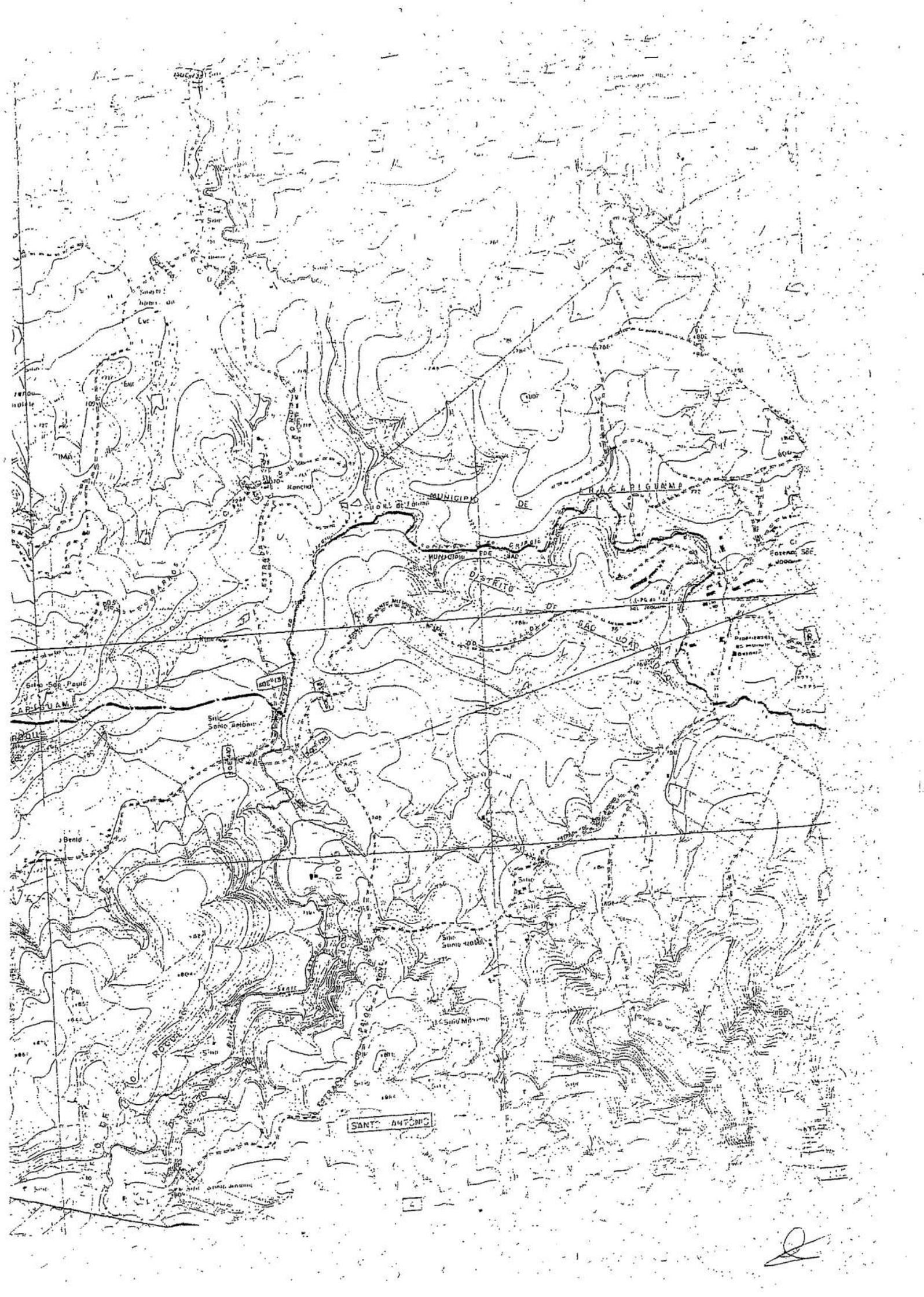
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 06/09/2013.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada em 6 de setembro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 27ª Sessão Ordinária de 26/08/2013.**

/ap.-



[Handwritten signature]



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 15 de outubro de 2013.

Ref.: Ofício Presidente nº 143/2013 – Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Em atendimento ao Ofício em referência, visando à expedição de Certidão da via pública com início na confluência da Estrada da Serrinha e via conhecida como Estrada Taxaquara e término na Estrada Romão Dias, informamos que o mesmo já foi respondido através da Certidão nº136/2013, em resposta ao Ofício Presidente Certidão nº 108/2013.


Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Rua São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125